



DECRETO Nº 26/2019

Súmula: - Revoga o Pregão Eletrônico nº 11/2019.

O Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,


DECRETA

Art. 1º - Fica Revogado o Pregão Eletrônico nº 11/2019, por razões de interesse público, devido a inconsistências no sistema Licitações-e do Banco do Brasil, o que inviabiliza o cadastramento das propostas pelas empresas interessadas.

Art. 2º - Fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, aqueles, que supostamente, entenderem-se prejudicados.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de Abril de 2019.



Neuri Roque Rossetti Gehlen
Prefeito Municipal

